



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 501/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 28 / 08 / 2025
AS: 13 : 20h
Ally fre

Assunto: Decreto Municipal nº 2.006/2025, de 26 de agosto de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.006/2025, de 26 de agosto de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.006/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO PROFISSIONAL DE
ENFERMAGEM E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, EM
HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO
ENFERMEIRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Kellen Cristina Costa Pacheco, enfermeira, em reconhecimento sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista